Fabiana Orandi E. Feijó Coordenadora de Comissões

## **ANO 2024**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

No dia 28 de fevereiro do ano de 2024 às 11h10min havendo *quórum* regimental, o Presidente *Vereador Demilson Nogueira*, deu início à reunião e **registrou a presença dos seguintes membros**: Vereador Demilson Nogueira (Presidente) e Vereador Lilo Pinheiro (vice-Presidente).

Na pauta desta reunião <u>consta item único</u> de processo para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão e ficou sob a *relatoria do Vereador Lilo Pinheiro* conforme segue:

<u>Item único - Processo nº 17/2024</u> - Projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal** que: Altera a lei nº 6.399, de 07 de junho de 2019, alterada pela lei nº 6.491, de 30 de dezembro de 2019, que trata sobre transação e parcelamento de créditos fiscais do município no mutirão de conciliação (msg 01/2024). **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Vereador Demilson Nogueira

Presidente da Comissão Permanente de riscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária